



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

Quinta-feira • 1 de Agosto de 2024 • Ano XII • Nº 3743

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Inexigibilidades 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - GILMADSON CRUZ DE MELO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJLEMKEXOEFCDAYQJHGRU

Inexigibilidades



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA
CNPJ: 13.922.588/0001-82

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2024

O Prefeito Municipal de Ibicoara, no uso de suas atribuições, tendo em vista que foram cumpridas as determinações legais, sem qualquer vício ou ilegalidade, conforme Art. 74, III da Lei Federal 14.133/21 e de acordo com parecer jurídico exarado no processo administrativo, torna público que foi homologada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº 036/2024 a pessoa física **TRABUCO E RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ: 32.828.789/0001-60, com endereço comercial à Avenida Tancredo Neves, nº 1283 – Edifício Ômega – Sala 902 – Bairro Caminho das Árvores, na capital do Estado, Salvador/Bahia, CEP: 41820-821 com o objetivo de contratação de empresa especializada no ramo para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em licitações e contratos administrativos erigidos sob os cabides das Leis Federais nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – visando essencialmente o acompanhamento dos processos de contratação da Prefeitura Municipal de Ibicoara, bem como demais serviços relacionados ao setor.

Ibicoara – Bahia, 01 de agosto de 2024.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA – CNPJ: 13.922.588/0001-82
Praça Américo Martins Junior, nº 46 - Centro – Ibicoara/Bahia
CEP: 46.760-000



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA
CNPJ: 13.922.588/0001-82

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em licitações e contratos administrativos erigidos sob os cabides das Leis Federais nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – visando essencialmente o acompanhamento dos processos de contratação da Prefeitura Municipal de Ibicoara, bem como demais serviços relacionados ao setor.

CONTRATADA: TRABUCO E RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 32.828.789/0001-60

VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

VALOR MENSAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

PRAZO: 05 (cinco) meses

BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e em seguida a contratação da atração e sua devida publicação.

Ibicoara – Bahia, 01 de agosto de 2024.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA – CNPJ: 13.922.588/0001-82
Praça Américo Martins Junior, nº 46 - Centro – Ibicoara/Bahia
CEP: 46.760-000



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA
CNPJ: 13.922.588/0001-82

EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2024

MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA

CNPJ: 13.922.588/0001-82

CONTRATADA: TRABUCO E RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 32.828.789/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em licitações e contratos administrativos erigidos sob os cabides das Leis Federais nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – visando essencialmente o acompanhamento dos processos de contratação da Prefeitura Municipal de Ibicoara, bem como demais serviços relacionados ao setor.

VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

VALOR MENSAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

ASSINATURA: 01 de agosto de 2024

PRAZO: 05 (cinco) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

201000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

Fonte: 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Elemento de despesa: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria

Elemento de despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA – CNPJ: 13.922.588/0001-82
Praça Américo Martins Junior, nº 46 - Centro – Ibicoara/Bahia
CEP: 46.760-000